

PEDIDO DE COMPRA Nº. 347

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes conforme Termo de Referência, para dar atendimento as Unidades Escolares: EMEF DIOMEDES VALENTIM CERRI E EMEF JOSÉ MARTINS FLORES, pelo período de 9 meses, até o final do ano letivo de 2026, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico com posterior formalização de Contratos diretos com os fornecedores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das Unidades Escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, mediante a aquisição de materiais permanentes, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, funcionamento administrativo e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários faz-se necessária para suprir demandas existentes nas referidas unidades escolares, relacionadas à melhoria das condições de trabalho dos servidores, ao suporte às atividades educacionais e ao atendimento das necessidades operacionais das escolas, especialmente no que se refere à realização de apresentações pedagógicas, eventos institucionais, atividades culturais, registros audiovisuais, bem como ao apoio às rotinas administrativas.

Os materiais permanentes a serem adquiridos compreendem equipamentos tecnológicos, de sonorização, mobiliários e eletrodomésticos, os quais contribuirão para o fortalecimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelas unidades escolares, proporcionando maior eficiência, qualidade e segurança no atendimento aos estudantes, servidores e à comunidade escolar.

Ressalta-se que a aquisição desses bens também se justifica pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura das unidades escolares, considerando que parte dos equipamentos atualmente existentes encontra-se obsoleta, insuficiente ou inexistente para atender adequadamente às demandas das escolas.

Dessa forma, a contratação busca garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas ao longo do ano letivo de 2026, assegurando suporte adequado às ações pedagógicas e institucionais promovidas pelas unidades escolares.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1	PROJETOR DE IMAGENS , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Projektor multimídia destinado à exibição de imagens, vídeos, apresentações e conteúdos educacionais ou corporativos, adequado para utilização em salas de aula, auditórios ou ambientes de reuniões. Especificações técnicas mínimas: Tecnologia de projeção digital baseada em LCD ou tecnologia equivalente ou superior. Brilho mínimo de 3.600 lúmens ou superior. Resolução nativa mínima XGA (1024 x 768) ou superior. Proporção de tela 4:3, com suporte a formatos widescreen (16:9 ou 16:10). Relação de contraste mínima de 15.000:1 ou superior. Capacidade de projeção de imagem com tamanho mínimo aproximado de 30 polegadas até 300 polegadas ou superior. Correção de distorção trapezoidal (keystone) vertical e/ou horizontal. Alto-falante integrado com potência mínima de 5 W. Vida útil da lâmpada ou fonte de luz mínima de 6.000 horas em modo normal e até 12.000 horas em modo econômico ou superior. Conectividade mínima: 01 porta HDMI ou superior; 01 porta VGA ou superior; 01 porta USB para dados ou controle; Entrada de áudio. Compatibilidade com computadores, notebooks, reprodutores multimídia e outros dispositivos compatíveis com HDMI ou VGA. Sistema de projeção com possibilidade de instalação frontal, traseira ou no teto. Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou equivalente. Equipamento acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação e manual de operação. Peso aproximado máximo de 4 kg, permitindo fácil transporte e instalação. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	1,00

2	CAMERA FOTOGRAFICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Especificações técnicas mínimas: Tipo: Câmera digital mirrorless com lentes intercambiáveis. Sensor de imagem CMOS formato APS-C ou superior. Resolução mínima de 24 megapixels efetivos. Processador de imagem dedicado ou equivalente. Sistema de autofoco automático com múltiplos pontos de foco e detecção de objetos ou faces. Capacidade de captura contínua mínima de 5 fotos por segundo ou superior. Faixa de sensibilidade ISO mínima de 100 a 12.800 ou superior. Gravação de vídeo com resolução mínima 4K (Ultra HD) e Full HD. Tela LCD traseira mínima de 3 polegadas para visualização e configuração das imagens. Visor eletrônico integrado (EVF) ou equivalente. Armazenamento em cartão de memória tipo SD, SDHC ou SDXC ou padrão equivalente. Conectividade mínima: Wi-Fi e/ou Bluetooth para transferência de arquivos; USB para comunicação e transferência de dados; Saída HDMI para conexão com dispositivos externos. Entrada para microfone externo ou gravação de áudio integrada. Flash embutido ou sapata para flash externo. Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso. Peso aproximado máximo de 1 kg, facilitando transporte e uso em campo. Acessórios mínimos inclusos: 01 lente padrão intercambiável com faixa aproximada de 18 mm a 45 mm ou equivalente. 01 bateria recarregável. 01 carregador de bateria. 01 cabo de alimentação ou cabo USB. 01 alça de transporte. Manual do usuário. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	1,00
---	---	----	------

3	NOTEBOOK, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA Especificações técnicas mínimas Processador: mínimo Intel Core i5 de 13ª geração ou equivalente ou superior, com no mínimo 8 núcleos e frequência mínima de 2.0 GHz, podendo atingir frequência turbo superior. Memória RAM: mínimo 8 GB DDR4 ou DDR5, expansível para no mínimo 16 GB. Armazenamento: SSD mínimo de 512 GB, interface NVMe ou superior. Tela: Tamanho mínimo 15,6 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920 × 1080); Tecnologia LED ou equivalente; Proporção 16:9 ou equivalente. Placa gráfica: integrada ao processador ou dedicada equivalente. Conectividade: Wi-Fi padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth integrado; Porta HDMI para conexão com monitor ou projetor; Portas USB (mínimo 2); Entrada para fone de ouvido ou combo áudio. Rede: interface de rede Ethernet ou adaptador equivalente. Teclado: padrão ABNT2 ou equivalente, com teclado numérico dedicado. Webcam: integrada para videoconferências. Áudio: alto-falantes e microfone integrados. Sistema operacional: Windows 11 ou superior, licenciado e pré-instalado. Bateria: autonomia mínima aproximada de 6 a 8 horas, dependendo do uso. Peso máximo aproximado: até 2,5 kg, permitindo transporte adequado. Acessórios mínimos 01 carregador/fonte de alimentação compatível; 01 bateria interna recarregável; Garantia Mínima: 12 meses.	UN	2,00
---	---	----	------

4	APARELHO(S) DE SOM. Caixa de som amplificada portátil destinada à reprodução de áudio em eventos institucionais, atividades educacionais, apresentações, reuniões, ações culturais e demais atividades que demandem amplificação sonora de fácil transporte e instalação. Especificações técnicas mínimas Potência de saída: mínimo 100 W RMS ou superior. Resposta de frequência: aproximadamente 40 Hz a 20 kHz ou faixa equivalente. Sistema de alto-falantes: composto por woofer e tweeter, ou configuração equivalente para reprodução de graves e agudos com qualidade. Conectividade sem fio: tecnologia Bluetooth ou superior para reprodução de áudio a partir de dispositivos móveis ou computadores. Entradas de conexão: Porta USB para reprodução de áudio; Entrada auxiliar (AUX) ou equivalente; Entrada para microfone e/ou instrumento musical. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima aproximada de 10 horas de reprodução contínua, dependendo do volume e tipo de uso. Iluminação LED integrada, sincronizada ou configurável com a reprodução de música. Proteção contra respingos de água, classificação mínima IPX4 ou equivalente. Função de pareamento ou conexão com outras caixas compatíveis para ampliação do sistema de som. Alça ou sistema de transporte integrado para facilitar mobilidade. Alimentação elétrica: bivolt automático 100–240 V ou equivalente. Acessórios mínimos inclusos 01 cabo de alimentação; Manual do usuário ou guia rápido; Bateria interna recarregável integrada. Unidade de fornecimento: Unidade. Garantia Mínima: 12 meses.	LTE	6,00
---	---	-----	------

5	CAIXA DE SOM Sistem de sonorização composto por caixas acústicas amplificadas e acessórios. Item: Sistem de sonorização composto por caixas acústicas amplificadas e acessórios. Descrição: Sistema de sonorização profissional destinado à amplificação de áudio para eventos institucionais, apresentações, atividades culturais, reuniões e ações educacionais, com facilidade de instalação e transporte. Composição mínima do kit 02 caixas acústicas amplificadas ativas; 02 suportes tipo pedestal (tripé) para caixas acústicas; 02 cabos de áudio tipo P10 ou equivalente, com comprimento mínimo de 10 metros cada. Especificações técnicas mínimas das caixas acústicas Tipo: caixa acústica ativa (amplificada). Sistema de alto-falantes: duas vias, composta por woofer mínimo de 15 polegadas e driver de alta frequência ou equivalente. Potência mínima: Potência mínima de saída equivalente a 350 W RMS ou superior, podendo ser informada em potência RMS, programa ou pico, desde que tecnicamente equivalente. Resposta de frequência: aproximadamente 59 Hz a 16 kHz ou faixa equivalente. Nível máximo de pressão sonora (SPL): mínimo aproximado de 120 dB ou superior. Conectividade sem fio: tecnologia Bluetooth para reprodução de áudio a partir de dispositivos móveis ou computadores. Entradas de áudio: no mínimo 02 entradas combo XLR/TRS para microfone ou linha; 01 entrada auxiliar (3,5 mm ou equivalente); 01 saída de áudio balanceada (XLR ou equivalente) para ligação em cascata. Processamento de sinal digital (DSP) ou equalização integrada. Gabinete resistente, em material polimérico ou equivalente, com grade metálica de proteção. Suporte para pedestal padrão 35 mm para instalação em tripé. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com rede elétrica 100–240 V. Uso adequado para ambientes internos e externos. Especificações mínimas dos tripés Estrutura metálica resistente. Altura regulável. Compatibilidade com caixas acústicas com encaixe padrão 35 mm. Capacidade de suporte adequada ao peso do equipamento. Unidade de fornecimento: Kit. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	2,00
---	--	----	------

6	MESA DE SOM ,CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. Descrição: Mesa de som destinada à mixagem e controle de sinais de áudio provenientes de microfones, instrumentos musicais, computadores e outros equipamentos de áudio, indicada para utilização em eventos institucionais, apresentações, atividades culturais, reuniões, gravações e sistemas de sonorização. Especificações técnicas mínimas Tipo: mesa de som analógica ou digital equivalente. Número mínimo de canais: 12 canais de entrada ou superior. Entradas de microfone: mínimo 4 entradas balanceadas tipo XLR com pré-amplificação dedicada. Entradas de linha: múltiplas entradas tipo P10 ou TRS para instrumentos ou equipamentos de áudio. Entradas estéreo adicionais para dispositivos auxiliares (ex.: RCA ou equivalente). Interface USB integrada para reprodução ou gravação de áudio em computador ou dispositivos compatíveis. Processador de efeitos digitais integrado, com diversos presets de efeitos como reverb, delay ou chorus. Equalização por canal: mínimo 3 bandas (grave, médio e agudo) ou superior. Alimentação phantom power (+48 V) para microfones condensadores. Saídas de áudio: Saída principal balanceada para amplificação; Saída auxiliar ou monitor; Saída para fones de ouvido com controle de volume independente. Controles individuais de nível, panorama/balanço e envio de efeitos por canal. Indicadores de nível (LED ou similar) para monitoramento do sinal. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com rede elétrica 100–240 V. Acessórios mínimos 01 fonte de alimentação compatível; Manual de operação ou guia rápido. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	1,00
---	---	----	------

7	MICROFONE DE MAO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Item: Microfone vocal dinâmico de mão com cabo. Descrição: Microfone destinado à captação de voz em sistemas de sonorização, apresentações, eventos institucionais, atividades educacionais, reuniões e demais aplicações que exijam amplificação de áudio vocal. Especificações técnicas mínimas Tipo: microfone dinâmico de mão. Padrão polar: cardioide, com captação frontal e redução de ruídos laterais e de fundo. Faixa de resposta de frequência: aproximadamente 50 Hz a 15 kHz ou superior. Sensibilidade adequada para uso vocal, garantindo captação clara da voz. Impedância nominal aproximada: 600 ohms ou equivalente. Conector de saída: padrão P10 (6,35 mm) ou equivalente. Cabo de áudio incluso, com comprimento mínimo de 2,5 metros. Corpo do microfone em metal ou material de alta resistência, adequado para uso frequente. Grade metálica com proteção interna contra ruídos de vento e respingos de saliva (pop filter). Compatível com mesas de som, caixas amplificadas e sistemas de sonorização profissional. Acessórios mínimos 01 cabo de áudio compatível (mínimo 2,5 m); Adaptador de conexão quando necessário (ex.: 3,5 mm ou equivalente); Manual do usuário ou guia rápido. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	3,00
8	APARELHO DE TELEVISÃO, 50 POLEGADAS Televisor do tipo Smart TV destinado à exibição de conteúdos multimídia, apresentações institucionais, atividades educacionais, reuniões, eventos e reprodução de vídeos e imagens em alta definição. Especificações técnicas mínimas Tipo de tela: LED ou tecnologia equivalente. Tamanho da tela: mínimo 50 polegadas (medido na diagonal). Resolução: mínima 4K (3840 × 2160 pixels). Frequência de atualização: mínima de 60 Hz ou superior. Tecnologia de aprimoramento de imagem, com suporte a HDR ou equivalente. Sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos e serviços de streaming. Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth ou tecnologia equivalente. Portas de conexão mínimas: 03 portas HDMI ou superior; 01 porta USB ou superior; 01 porta Ethernet (LAN) para conexão de rede cabeada. Sistema de áudio integrado, com potência mínima aproximada de 20 W RMS ou equivalente. Compatibilidade com controle por voz ou assistentes virtuais, quando disponível no sistema operacional. Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA ou equivalente. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com rede elétrica 100–240 V. Acessórios mínimos inclusos 01 controle remoto; 01 cabo de alimentação; Base ou suporte para instalação em mesa; Manual do usuário ou guia rápido. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	9,00

9	CADEIRA FIXA 4 PÉS , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. Item: Cadeira executiva fixa para escritório. Descrição: Cadeira destinada ao uso em ambientes administrativos, salas de atendimento, recepção, reuniões ou atividades institucionais, proporcionando conforto e ergonomia durante a utilização. Especificações técnicas mínimas Tipo: cadeira executiva fixa, sem rodízios. Estrutura: base fixa com 04 pés tipo palito, confeccionada em tubo de aço carbono ou aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Assento e encosto: confeccionados em madeira compensada ou estrutura equivalente, com espuma injetada ou laminada de densidade média, proporcionando conforto ao usuário. Revestimento: em tecido sintético ou poliéster de alta resistência, na cor preta ou equivalente. Formato: assento e encosto anatômicos, projetados para melhor acomodação do usuário. Dimensões aproximadas mínimas: largura do assento: cerca de 45 cm ou superior; profundidade do assento: cerca de 40 cm ou superior; altura total aproximada: 85 cm ou superior. Capacidade mínima de carga: 100 kg a 120 kg ou superior. Acabamento: bordas protegidas e estrutura resistente para uso contínuo em ambientes institucionais. Ponteiras ou sapatas plásticas nos pés para proteção do piso. Acessórios mínimos Manual de montagem ou guia rápido; Parafusos e componentes necessários para montagem, quando aplicável. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	6,00
---	--	----	------

10	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA. Item: Cadeira giratória ergonômica para escritório. Descrição: Cadeira ergonômica destinada ao uso em ambientes administrativos, estações de trabalho e escritórios, projetada para proporcionar conforto, mobilidade e adequação postural ao usuário durante jornadas prolongadas de trabalho. Especificações técnicas mínimas Tipo: cadeira giratória ergonômica para escritório. Base: estrutura tipo estrela com 05 apoios, confeccionada em metal ou nylon de alta resistência, equipada com rodízios duplos para deslocamento. Sistema de regulagem: mecanismo Back System ou equivalente, permitindo regulagem independente da inclinação e da altura do encosto, bem como ajuste de altura do assento. Regulagem de altura do assento: por pistão a gás, acionado por alavanca lateral. Assento e encosto: confeccionados em madeira compensada ou estrutura equivalente, com espuma injetada de média ou alta densidade, garantindo conforto durante uso prolongado. Revestimento: em tecido ou material sintético de alta resistência. Encosto: formato anatômico com apoio lombar, visando melhor postura do usuário. Apoios de braço: reguláveis em altura ou fixos, confeccionados em material resistente. Capacidade mínima de carga: 110 kg ou superior. Dimensões aproximadas mínimas: largura do assento: cerca de 44 cm ou superior; profundidade do assento: cerca de 45 cm ou superior; altura regulável do assento ao piso: aproximadamente 46 cm a 56 cm. Conformidade ergonômica: projetada de acordo com requisitos ergonômicos da NR-17, visando conforto e postura adequada ao usuário. Acessórios mínimos Manual de montagem ou guia de instruções; Componentes necessários para montagem do produto. Garantia Mínima: 12 meses.	UN	6,00
----	---	----	------

11	MESA PARA REFEITÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Conjunto mobiliário destinado ao uso em refeitórios institucionais, cozinhas industriais, escolas, empresas ou ambientes coletivos, composto por mesa retangular e bancos independentes, proporcionando conforto, resistência e fácil higienização para uso contínuo. Composição mínima do conjunto 01 mesa retangular para refeitório; 02 bancos lineares independentes, sem encosto; Capacidade total mínima para 08 usuários simultaneamente. Especificações técnicas mínimas Estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono ou aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi. Tampo da mesa: fabricado em MDP, MDF ou material equivalente de alta resistência, com espessura mínima aproximada de 15 mm ou superior. Assentos dos bancos: confeccionados em MDP, MDF ou material equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo. Acabamento: bordas protegidas com fita de borda em PVC ou material equivalente, proporcionando maior durabilidade e segurança. Dimensões mínimas aproximadas da mesa: comprimento: 2,00 m ou superior; largura: 0,80 m ou superior; altura: aproximadamente 0,75 m a 0,80 m. Dimensões mínimas aproximadas dos bancos: comprimento: 2,00 m ou superior; largura do assento: cerca de 30 cm ou superior. Capacidade: mínimo 08 lugares. Pés: base fixa com sapatas plásticas ou material equivalente para proteção do piso. Uso: adequado para ambientes de uso coletivo com alta circulação. Características adicionais desejáveis Superfície de fácil limpeza e higienização; Estrutura reforçada para uso intensivo; Resistência à umidade e ao desgaste. Unidade de fornecimento Conjunto.	UN	1,00
----	---	----	------

12	MICROONDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Item: Forno micro-ondas elétrico. Descrição: Equipamento eletrodoméstico destinado ao aquecimento, preparo e descongelamento de alimentos, indicado para uso em cozinhas institucionais, refeitórios, copas e ambientes administrativos. Especificações técnicas mínimas Tipo: forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima: 32 litros ou superior. Potência mínima: 900 W ou superior. Níveis de potência: mínimo 10 níveis ajustáveis para preparo de diferentes tipos de alimentos. Painel de controle: digital ou eletrônico com display para programação do tempo e potência. Programas automáticos: funções pré-programadas para aquecimento, preparo rápido ou descongelamento. Função descongelar: por peso ou por tempo. Prato giratório interno removível para melhor distribuição do aquecimento. Trava de segurança, especialmente para proteção contra uso acidental por crianças. Luz interna para visualização do alimento durante o funcionamento. Eficiência energética: classificação mínima A ou equivalente. Alimentação elétrica: disponível em 110 V ou 220 V, conforme padrão da rede elétrica. Dimensões mínimas aproximadas Largura: cerca de 50 cm ou superior; Altura: cerca de 30 cm ou superior; Profundidade: cerca de 38 cm ou superior. Acessórios mínimos 01 prato giratório; 01 manual de instruções; Cabo de alimentação. Unidade de fornecimento: Unidade.	UN	1,00
----	---	----	------

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Do Prazo de Entrega

Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato/instrumento equivalente, o que ocorrer primeiro.

O descumprimento do prazo estabelecido sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais sanções previstas no edital e no contrato.

4.2. Do Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua dos Pardais, nº 84,
Referência: Próximo ao Estádio Virovão, dentro da Garagem Municipal

O recebimento será realizado por servidor designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos bens entregues.

4.3. Dos Critérios de Aceitação

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, para verificação quantitativa e conferência inicial dos produtos.

II – Recebimento Definitivo

Será realizado após verificação detalhada da conformidade dos bens com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

Serão recusados os materiais que:

- Estiverem em desconformidade, no todo ou em parte, com as especificações técnicas estabelecidas;
- Apresentarem defeitos, avarias, danos decorrentes do transporte ou indícios de uso;
- Não estiverem devidamente acondicionados e identificados.

A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os itens recusados, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.4. Das Despesas

Todas as despesas relativas ao fornecimento, transporte, carga, descarga, seguro, embalagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da execução do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

Lista de Unidades Escolares nos quais os itens serão entregues após conferência e incorporação ao patrimônio público.
EMEF. DIOMEDES VALENTIN CERRI – End.: Rua Peróba, 861 – Jardim Ipê. Fone: 067 3461-0473.
EMEIEF. JOSÉ MARTINS FLORES – End.: Rua Hortência, 340 – Sol Nascente. Fone: 067 3461-0303.

5 .REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que a empresa contratada detenha capacidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como solidez econômico-financeira suficiente para cumprir integralmente as obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais permanentes, durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade do atendimento às unidades escolares da rede municipal de ensino.

5.1. Requisitos de Habilitação Jurídica

A empresa a ser contratada deverá comprovar sua existência legal e regularidade de constituição, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, com indicação de seus administradores legalmente constituídos, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

5.2. Requisitos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Deverá ser comprovada a regularidade da contratada perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à Seguridade Social e à Justiça do Trabalho, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação aplicável, incluindo aquelas relativas a tributos federais, à Dívida Ativa da União, às contribuições previdenciárias e aos demais encargos trabalhistas.

A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constitui requisito indispensável para a formalização e a manutenção da contratação, devendo ser observada durante toda a vigência contratual, conforme dispõe a legislação vigente.

5.3. Requisitos de Qualificação Econômico-Financeira

A contratada deverá demonstrar capacidade econômico-financeira compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, elaborados na forma da lei, devidamente registrados no órgão competente e assinados por profissional legalmente habilitado.

A boa situação econômico-financeira será aferida com base em índices contábeis usualmente adotados pela Administração Pública, tais como Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, com o objetivo de reduzir riscos de inadimplemento contratual e assegurar a execução regular do objeto contratado.

6.FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: O Fiscal do Contrato será o responsável pelo acompanhamento da execução contratual. O mesmo irá verificar se há algum vício na execução.

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Deverá ser indicados como **Fiscal e Suplente do Contrato** os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO SUPERIOR / CARGO
Nasia Patricia Avanci Silva	3043-0	Recursos Humanos / Auxiliar de Serviço Escolar (Readaptada Administrativo) /
Loreni Glória Mioranza	389-1	Ensino Médio Completo / Bibliotecária

E deverá ser indicado como **Gestor do Contrato** o servidor:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO SUPERIOR / CARGO
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	ADMINISTRAÇÃO E DIREITO / GERENTE DE NÚCLEO DE RECURSOS DE INVESTIMENTOS DE EDUCAÇÃO

7. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Forma de Seleção

A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A modalidade adotada mostra-se adequada em razão da natureza dos objetos pretendidos, os quais possuem ampla disponibilidade no mercado, padronização técnica e possibilidade de comparação objetiva entre propostas, garantindo transparência, competitividade e economicidade ao certame.

7.2. Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando a divisibilidade técnica e funcional do objeto.

A adoção do julgamento por item justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- Os bens possuem naturezas distintas e pertencem a segmentos de mercado diferentes (informática, audiovisual, sonorização, mobiliário e eletrodomésticos);

- Não há interdependência técnica que exija contratação conjunta;
- O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento;
- Possibilita maior economicidade, evitando restrição indevida da disputa.

Dessa forma, a Administração busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

7.3. Critérios Objetivos de Julgamento

As propostas serão avaliadas com base:

- Na conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;
- No atendimento integral às exigências do edital;
- No preço ofertado para cada item.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem às especificações técnicas;
- Apresentarem valores inexequíveis ou incompatíveis com os preços de mercado;
- Contiverem vícios, irregularidades ou desconformidades com as exigências editalícias.

7.4. Exigências de Habilitação

A habilitação dos licitantes observará as disposições dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

Somente será declarada vencedora a empresa que atender integralmente às exigências de habilitação e apresentar proposta válida e mais vantajosa para a Administração.

7.5. Vedação ao Direcionamento

As especificações técnicas constantes neste Termo de Referência foram elaboradas com base em parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, permitindo a participação de diversos fabricantes e fornecedores, sendo vedada qualquer exigência que restrinja indevidamente a competitividade.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Naviraí/MS possui regulamentado o Decreto Municipal 34/2023, que es

A estimativa do preço da contratação foi elaborada em conformidade com o Decreto Municipal nº 34/2023, que regulamenta os procedimentos para formação de preços no âmbito do Município de Naviraí/MS.

Nos termos do artigo 7º do referido Decreto, o órgão demandante deverá buscar a diversidade de fontes para composição do valor estimado, mediante formação de cesta de preços aceitáveis, utilizando parâmetros de forma combinada.

Para a presente contratação, foram adotadas as seguintes fontes de pesquisa:

I – Painel de Preços / Banco de Preços (Inciso I)

Foram realizadas consultas por meio do sistema Banco de Preços (NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.), obtendo-se valores referenciais para todos os itens pretendidos.

II – Contratações Similares (Inciso II)

Não foram utilizadas Atas de Registro de Preços ou contratos similares em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior para compor a cesta de preços, considerando que as demais fontes utilizadas mostraram-se suficientes para formação do valor estimado.

III – Sítios Eletrônicos Especializados (Inciso III)

Foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, com registro da data e hora de acesso, para todos os itens constantes neste Termo de Referência, conforme já demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

IV – Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (Inciso IV)

Foram realizadas pesquisas na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas – GOV.BR, utilizando valores praticados em operações comerciais recentes para todos os itens da contratação.

V – Pesquisa Direta com Fornecedores (Inciso V)

Considerando que foram obtidas três fontes válidas de pesquisa (Banco de Preços, sítios eletrônicos especializados e Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas), entendeu-se não ser necessária a realização de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Decreto Municipal nº 34/2023.

Metodologia de Apuração

Conforme consta no Mapa de Cotação nº 31/2026, a forma de análise adotada foi a média aritmética por item, com apuração individualizada, garantindo maior fidedignidade à estimativa.

Após consolidação das pesquisas realizadas, o valor total estimado para a contratação é de: R\$ 72.324,31 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Abaixo Mapa de Preços:

Mapa de Cotação nº31/2026

Data Cotação: 02/03/2026

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS - GOV.BR (INCISO IV - DEC. Nº 034/2023)		COTAÇÃO INTERNET		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		Melhor Análise Média	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
34624 - PROJETOR DE IMAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	3.565,34	3.565,34	3.599,00	3.599,00	3.654,38	3.654,38	3.606,24	3.606,24
40571 - CAMERA FOTOGRAFICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1	4.800,00	4.800,00	4.799,00	4.799,00	4.900,00	4.900,00	4.833,00	4.833,00
50235 - NOTEBOOK, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	2	3.688,00	7.376,00	3.599,10	7.198,20	3.650,00	7.300,00	3.645,70	7.291,40
33789 - APARELHO(S) DE SOM.	LTE	6	1.789,90	10.739,40	1.899,00	11.394,00	1.999,99	11.999,94	1.896,30	11.377,80
50006 - CAIXA DE SOM	UN	2	7.499,99	14.999,98	7.543,08	15.086,16	7.398,00	14.796,00	7.480,36	14.960,72
29353 - MESA DE SOM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	2.600,00	2.600,00	2.390,00	2.390,00	2.418,00	2.418,00	2.469,33	2.469,33
40582 - MICROFONE DE MAO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	3	318,00	954,00	295,00	885,00	320,00	960,00	311,00	933,00
51077 - APARELHO DE TELEVISÃO, 50 POLEGADAS	UN	9	2.338,83	21.049,47	2.248,99	20.240,91	2.239,57	20.156,13	2.275,80	20.482,20
29554 - CADEIRA FIXA 4 PÉS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	6	160,00	960,00	143,64	861,84	159,98	959,88	154,54	927,24
29542 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	6	549,00	3.294,00	532,68	3.196,08	550,00	3.300,00	543,89	3.263,34
30071 - MESA PARA REFEITÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..	UN	1	1.400,00	1.400,00	1.369,01	1.369,01	1.430,52	1.430,52	1.399,84	1.399,84
30097 - MICROONDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	780,00	780,00	765,45	765,45	795,15	795,15	780,20	780,20
Total do Lote 1			72.518,19		71.784,65		72.670,00		72.324,31	
Total Geral			72.518,19		71.784,65		72.670,00		72.324,31	

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Tendo em vista a presente aquisição ser realizada com Assinatura do Contrato, já realizamos as devidas reservas orçamentárias nas despesas abaixo:

Cabe ressaltar que a referida aquisição será realizada através de Recurso Federal do Salário Educação, no qual o Município já possui reserva em conta.

Reserva realizada conforme abaixo:

Órgão: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional: 12361 Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental.

Dotação: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Fonte Cód.: 1550 – Transferência do Salário Educação

Eu, Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9, lotado na Gerência de Educação e Cultura, digitei, o Termo de Referência/Projeto Básico. Eu André Santana Vieira, Gerente de Educação e Cultura, li e concordo com os termos aqui solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(67)3300-1660
educacao@navirai.ms.gov.br



Assinado por:
Carlos Roberto Ávala de Oliveira
03/03/2026 - 10:50
EZOMEWF85FUTCWUDUHTDTQ

CARLOS ROBERTO Á. DE OLIVEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE REC.
INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO
PORTARIA 566/2020

Assinado por:
NASIA PATRICIA AVANCI SILVA
03/03/2026 - 10:49
JZNX1EUET5EUFHXWUOE7Q

NASIA PATRICIA AVANCI SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
(READAPTADA ADMINISTRATIVO)
MATRÍCULA: 3043-0

Naviraí-MS, 03 de Março de 2026

Assinado por:
André Santana Vieira
04/03/2026 - 16:34
NXX0S3WJSWERHGGOQLBX4Q

ANDRÉ SANTANA VIEIRA
GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA 9/2025